



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA N° 158 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação Local no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ribeirão das Neves*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o disposto na Resolução nº 43, de 1º de agosto de 2012, do Conselho Superior do IFMG, que aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação;

Considerando a Resolução nº 3, de 12 de março de 2021, do Conselho Superior do IFMG, que aprova a Regulamentação da Comissão Própria de Avaliação;

Considerando o Edital nº 01/2021 - Comissão Eleitoral CPA, que dispõe sobre processo eleitoral para composição do quadro de membros da comissão própria de avaliação (CPA) Local do IFMG *Campus Ribeirão das Neves* para cumprimento do mandato 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Própria de Avaliação Local no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ribeirão das Neves*, para cumprimento do mandato 2024-2026.

Art. 2º Designar os membros a seguir relacionados para comporem a referida Comissão:

MEMBRO	MATRÍCULA/RA/CPF	REPRESENTAÇÃO
Heberton Luis da Silva Corrêa	2016654	Representante Docente (Titular)/Presidente

Sandro Patrício de Ananias	2364796	Representante Docente (Titular)
Sheldon William Silva	1121439	Representante Docente (Suplente)
Maria das Graças de Oliveira	2119496	Representante Docente (Suplente)
Philipe Fioravante da Silva	1900735	Representante Técnico-administrativo (Titular)
Luna Gabriela da Silva Oliveira	1250457	Representante Técnico-administrativo (Titular)
Vânia Dutra Amorim Cerbino	2389875	Representante Técnico-administrativo (Suplente)
Maria Vitória Ferreira Gonçalves	0082020	Representante Discente (Titular)
Sheila Andrade Nunes	0076854	Representante Discente (Titular)
Ana Clara Balieiro de Sousa	0081309	Representante Discente (Suplente)
Caio Ribeiro de Melo	0083856	Representante Discente (Suplente)
Adriano José de Paula	***849.676**	Representante Sociedade Civil (Titular)

Art. 3º Revogar a Portaria nº 110, de 9 de julho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 06/11/2024, às 16:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2082281** e o código CRC **DB68EE40**.